

## I - RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei apresentado pelo nobre Deputado Bebeto, que dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos comerciais utilizarem o tapete pedilúvio para a proteção contra a Covid-19 no Estado do Rio de Janeiro.

## II - PARECER DA RELATORA

O presente projeto visa obrigar os estabelecimentos comerciais a utilizarem o tapete pedilúvio para a proteção contra o Covid-19, estabelecendo que o não cumprimento da matéria implicará em multa de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dia, que será revertida em medidas de combate ao coronavírus.

O tapete sanitizante ou pedilúvio é um capacho de vinil no qual se despeja uma solução anti-bacteriana ou "sanitizante", para que se possa realizar a higienização das solas dos calçados.

A Comissão de Constituição e Justiça propôs emendas, concluindo por substitutivo com o intuito de retirar possíveis vícios de ilegalidade do presente projeto de lei e aprimorar a presente matéria, transformando o presente projeto em autorizativo.

Diante do exposto, o meu parecer é FAVORÁVEL COM O SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Sala das Comissões (remota), 27 de setembro de 2021  
(a) Deputada MARTHA ROCHA, Relatora

## III - CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE SAÚDE, na 17ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de outubro de 2021, aprovou o parecer da relatora, FAVORÁVEL COM O SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ao Projeto de Lei nº 2955/2020.

Sala (remota) das Comissões, 21 de outubro de 2021  
(a) Deputados MARTHA ROCHA, Presidente; ENFERMEIRA REJANE, Vice-Presidente; LUCINHA e DR. DEODALTO, membros efetivos e MÔNICA FRANCISCO e TIA JU, membros suplentes.

## PARECER

DA COMISSÃO DE SAÚDE AO PROJETO DE LEI Nº 3986/2021, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DETERMINAR A PARTICIPAÇÃO COLABORATIVA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CBMERJ) EM CONJUNTO COM OS MUNICÍPIOS NO ENFRENTAMENTO E COMBATE À PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).  
Autores: Deputados: RUBENS BOMTEMPO e MARTHA ROCHA  
Relator: Deputado DR. DEODALTO

## (FAVORÁVEL)

## I - RELATÓRIO

Trata-se análise de ao Projeto de Lei nº 3986/2021, de autoria dos Deputados RUBENS BOMTEMPO e MARTHA ROCHA, que autoriza o Poder Executivo a determinar a participação colaborativa do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) em conjunto com os municípios no enfrentamento e combate à pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

## II - PARECER DO RELATOR

A propositura é meritória e tem como objetivo propor a participação colaborativa do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro em conjunto aos municípios no combate a pandemia da COVID-19.

De fato, a Corporação, por meio de sua capacidade técnica e material humano, poderá contribuir sobremaneira no apoio de forma incontestada aos entes públicos municipais dando maior celeridade ao processo de combate a pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

Diante do exposto, meu parecer é FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 3986/2021.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2021.  
(a) Deputado DR. DEODALTO, Relator

## III - CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE SAÚDE, na 17ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de outubro de 2021, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 3986/2021.

Sala (remota) das Comissões, 21 de outubro de 2021  
(a) Deputados MARTHA ROCHA, Presidente; ENFERMEIRA REJANE, Vice-Presidente; LUCINHA e DR. DEODALTO, membros efetivos e MÔNICA FRANCISCO e TIA JU, membros suplentes.

## PARECER

DA COMISSÃO DE SAÚDE AO PROJETO DE LEI Nº 4169/2021, QUE DETERMINA TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DO ESTOQUE DOS INSUMOS UTILIZADOS PARA O TRATAMENTO DA COVID-19, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.  
Autor: Deputada MARTHA ROCHA  
Relator: Deputado DR. DEODALTO

## (FAVORÁVEL)

## I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 4169/2021, de autoria da nobre Deputada MARTHA ROCHA, que determina transparência na gestão do estoque dos insumos utilizados para o tratamento da COVID-19, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

## II - PARECER DO RELATOR

A propositura é meritória, pois tem como objetivo propor a transparência na gestão do estoque de insumos utilizados para o tratamento da COVID-19, de maneira que a população tenha acesso e conhecimento de qual unidade de saúde poderá procurar em caso de emergência.

O planejamento, a orientação e a transparência são fatores fundamentais como contribuição ao bom andamento dos serviços de saúde e redução do tempo de espera por atendimento.

Com a aprovação da matéria, a Secretaria de Saúde criará ações coordenadas e estruturadas para dar diretrizes aos municípios do Estado do Rio de Janeiro, com intuito de minimizar o impacto causado pela pandemia que assola todo o mundo.

Diante do exposto, meu parecer é FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 4169/2021.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2021.  
(a) Deputado DR. DEODALTO, Relator

## III - CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE SAÚDE, na 17ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de outubro de 2021, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 4169/2021.

Sala (remota) das Comissões, 21 de outubro de 2021  
(a) Deputados MARTHA ROCHA, Presidente; ENFERMEIRA REJANE, Vice-Presidente; LUCINHA e DR. DEODALTO, membros efetivos e MÔNICA FRANCISCO e TIA JU, membros suplentes.

## COMISSÃO DE DEFESA CIVIL

## ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA REMOTA

Ao vigésimo nono dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às treze horas, reuniu-se a Comissão de Defesa Civil com a presença dos Senhores Deputados ROSENBERG REIS - Presidente, Subtenente Bernardo - Vice - Presidente, Tia Ju, Marcos Muller e Alexandre Knoploch - membros efetivos desta Comissão; e o Deputado Rodrigo Amorim - membro efetivo. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Deputado Rosenberg Reis, iniciou os trabalhos, da 1ª Reunião Ordinária Remota, conforme edital publicado em 24.09.2021 e nos termos do artigo 6º do ATO N/MD/Nº 651/2020, da Mesa Diretora. A seguir, o Senhor Presidente, informou que recebeu e distribuiu as seguintes proposições, na forma que se segue: Ao Deputado SUBTENENTE BERNARDO, em 15.04.2021, Projeto de Lei nº 783/2019, do Deputado Marcelo Dino; Emendas de Plenário ao Projeto de Lei nº 749/2015, dos Deputados Rafael do Gordo e Edson Albertassi; e em 28.04.2021, Projeto de Lei nº 1264/2019, do Deputado Alexandre Knoploch. À Deputada TIA JU, em 18.05.2021, Emendas

de Plenário ao Projeto de Lei nº 578/2015, do Dr. Sadinoel; e em 15.4.2021, Projeto de Lei nº 47/2019, dos Deputados Rosenberg Reis e Marcelo Cabelheiro; Projeto de Lei nº 328/2019, da Deputada Zeidan. E, AVOCOU, em 28.05.2019, Projeto de Lei nº 3558/2017, do Deputado Samuel Malafaia; em 09.12.2019, Projeto de Lei nº 2367/2013, do Deputado Paulo Ramos; e em 15.04.2021, Projeto de Lei nº 1054/2019, do Deputado Carlos Macedo. Em seguida, de acordo com o artigo 40 do Regimento Interno, assumiu a presidência dos trabalhos o Deputado Subtenente Bernardo, que concedeu a palavra ao Deputado Rosenberg Reis, para relatar seus pareceres. Projeto de Lei nº 3558/2017, do Deputado Samuel Malafaia: FAVORÁVEL; Projeto de Lei nº 2367/2013, do Deputado Paulo Ramos: FAVORÁVEL; Projeto de Lei nº 1054/2019, do Deputado Carlos Macedo: FAVORÁVEL. Postos em discussão e votação, os pareceres foram aprovados. Reassumindo a Presidência, Sua Excelência Deputado Rosenberg Reis concedeu a palavra ao Deputado Subtenente Bernardo para relatar seus pareceres. Projeto de Lei nº 783/2019, do Deputado Marcelo Dino: FAVORÁVEL COM EMENDA; Emendas de Plenário ao Projeto de Lei nº 749/2015, dos Deputados Rafael do Gordo e Edson Albertassi: FAVORÁVEL ÀS EMENDAS 01 E 02, COM AS SUBEMENDAS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, ÀS EMENDAS 03 E 04 ENCONTRAM-SE PREJUDICADAS E CONTRÁRIO ÀS EMENDAS 05 E 06; Projeto de Lei nº 1264/2019, do Deputado Alexandre Knoploch: PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO LEGISLATIVA. Postos em discussão e votação, os pareceres foram aprovados. Continuando, o Senhor Presidente passou a palavra à Deputada Tia Ju para relatar seus pareceres. Emendas de Plenário ao Projeto de Lei nº 578/2015, do Dr. Sadinoel: FAVORÁVEL ÀS EMENDAS 01 E 02 E CONTRÁRIO ÀS EMENDAS 03 E 04; Projeto de Lei nº 47/2019, dos Deputados Rosenberg Reis e Marcelo Cabelheiro: FAVORÁVEL; Projeto de Lei nº 328/2019, da Deputada Zeidan: FAVORÁVEL COM A EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA. Postos em discussão e votação, os pareceres foram aprovados. A seguir, o Deputado Rosenberg Reis, reassumiu a presidência. Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer o uso da palavra, o Senhor Presidente, Deputado Rosenberg Reis agradeceu a presença de todos e suspendeu a reunião para que eu, Claudia de Oliveira Cunha, Secretária 201.611-1, lavrasse a presente ata. Reabertos os trabalhos, foi a ata lida, aprovada e segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente, após o que a reunião foi encerrada. Sala das Comissões-meios digitais - WhatsApp, em vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e um. (a) Claudia de Oliveira Cunha-Secretária (a) Deputado ROSENBERG REIS - Presidente

## COMISSÃO DE SAÚDE

## ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às dez horas, por meios digitais, conforme Art. 6º do Ato "N/MD/Nº 651/2020, publicado em treze de março de 2020, reuniu-se a Comissão de Saúde, com a presença dos Senhores Deputados Martha Rocha, Presidente; Enfermeira Rejane, Vice-Presidente; Lucinha, Pedro Ricardo e Dr. Deodalto, membros efetivos, e Mônica Francisco, Tia Ju, Jair Blittencourt suplentes deste órgão técnico. Havendo número regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a 16ª Reunião Extraordinária, conforme convocação por edital publicado em treze de outubro de dois mil e vinte e um. Em seguida, a Senhora Presidente iniciou os trabalhos informando que a reunião seria realizada por meio digital, e acrescentou que o propósito da reunião é apreciar e votar os pareceres emitidos no período. A seguir, Sua Excelência informou ter avocado em 23.09.2021, os seguintes projetos de lei: Projeto de Lei nº 2390/2020, de autoria do Deputado Brazão; Projeto de Lei nº 2396/2020, de autoria do Capitão Nelson; Projeto de Lei nº 2431/2020, de autoria do Deputado Alexandre Knoploch; Projeto de Lei nº 2438/2020, de autoria do Deputado Rosenberg Reis; Projeto de Lei nº 3082/2020, de autoria do Deputado Subtenente Bernardo. Continuando, a Senhora Presidente informou ter distribuído para a Deputada Enfermeira Rejane, em 10.09.2021, Projeto de Lei nº 4088/2018, de autoria do Deputado Marcos Muller. Seguindo, distribuiu para a Deputada Lucinha, em 23.09.2021, os projetos: Projeto de Lei nº 2316/2020, de autoria do Deputado Alexandre Knoploch; Projeto de Lei nº 2542/2020, de autoria do Deputado Flavio Serafini; Projeto de Lei nº 2694/2020, de autoria do Deputado Dr. Deodalto e Projeto de Lei nº 2700/2020, de autoria do Deputado Flavio Serafini. A seguir, a Senhora Presidente informou ter distribuído para o Deputado Rubens Bomtempo, em 23.09.2021, os projetos: Projeto de Lei nº 2322/2020, de autoria dos Deputados Lucinha, Luiz Paulo, Martha Rocha, Flavio Serafini, Waldeck Carneiro, Carlos Minc e Eliomar Coelho; Projeto de Lei nº 2385/2020, de autoria do Deputado Alexandre Knoploch; Projeto de Lei nº 2424/2020, de autoria da Deputada Enfermeira Rejane; Projeto de Lei nº 2524/2020, de autoria do Deputado Rosenberg Reis; Projeto de Lei nº 2662/2020, de autoria do Deputado Carlos Minc e Projeto de Lei nº 2666/2020, de autoria do Carlos Minc. Em seguida, a Senhora Deputada Martha Rocha solicitou que a Senhora Deputada Enfermeira Rejane, assumisse a presidência, para que em obediência ao disposto no art. 40 do Regimento Interno, pudesse apresentar os pareceres de sua relatoria: Projeto de Lei nº 2390/2020, do Deputado Brazão; Favorável com as Emendas da Comissão de Constituição e Justiça. Projeto de Lei nº 2396/2020, do Capitão Nelson; Favorável com as Emendas da Comissão de Constituição e Justiça. Projeto de Lei nº 2431/2020, do Deputado Alexandre Knoploch; Favorável com Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça. Projeto de Lei nº 2438/2020, do Deputado Rosenberg Reis; Favorável com as Emendas da Comissão de Constituição e Justiça. Projeto de Lei nº 3082/2020, do Deputado Subtenente Bernardo; Favorável com Emenda da Comissão de Constituição e Justiça. Posto em discussão e votação, os pareceres foram aprovados. A seguir, a Senhora Presidente passou a palavra para a Senhora Deputada Enfermeira Rejane para apresentação do seu parecer: Projeto de Lei nº 4088/2018, do Deputado Marcos Muller; Favorável, a Emenda 1 e Contrária a Emenda 2. Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado. Continuando, sua Excelência passou à palavra para a Senhora Lucinha para apresentação dos seus pareceres: Projeto de Lei nº 2316/2020, do Deputado Alexandre Knoploch; Favorável. Projeto de Lei nº 2542/2020, do Deputado Flavio Serafini; Favorável. Projeto de Lei nº 2694/2020, do Deputado Dr. Deodalto; Favorável com as Emendas da Comissão de Constituição e Justiça. Projeto de Lei nº 2700/2020, do Deputado Flavio Serafini; Favorável com Emendas. Posto em discussão e votação, os pareceres foram aprovados. Por fim, a Senhora Presidente passou a palavra para o Senhor Deputado Rubens Bomtempo para apresentação dos seus pareceres: Projeto de Lei nº 2322/2020, dos Deputados Lucinha, Luiz Paulo, Martha Rocha, Flavio Serafini, Waldeck Carneiro, Carlos Minc e Eliomar Coelho; Favorável. Projeto de Lei nº 2385/2020, do Deputado Alexandre Knoploch; Favorável. Projeto de Lei nº 2424/2020 da Deputada Enfermeira Rejane; Favorável. Projeto de Lei nº 2524/2020, do Deputado Rosenberg Reis; Favorável. Projeto de Lei nº 2662/2020, do Deputado Carlos Minc; Favorável e Projeto de Lei nº 2666/2020, do Carlos Minc; Favorável. Posto em discussão e votação, os pareceres foram aprovados. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, a Senhora Presidente agradeceu a participação e esforço de todos e deu por encerrada a presente reunião extraordinária, da qual, para constar, eu, Carla Aguiar Falcão, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por mim e pela Senhora Presidente. Sala das Comissões (plataforma digital), quatorze de outubro de dois mil e vinte e um. (a) Carla Aguiar Falcão, Secretária, mat. 201770-5; (a) Deputada MARTHA ROCHA, Presidente.

## TEMPORÁRIAS

COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.  
(REQUERIMENTO 220/2021)  
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às onze horas e quatro minutos, por meios presencial e digital, sendo o pre-

sencial ocorrido na sala 1808, do Edifício Lúcio Costa, sede do Poder Legislativo do Estado do Rio de Janeiro, e o digital, via Plataforma Digital - Zoom, reuniu-se a Comissão Especial em epígrafe, instituída pela Requerimento nº 220/2021, sob a Presidência da Senhora Deputada ADRIANA BALTHAZAR, e com a presença dos Senhores Deputados EURICO JUNIOR - Vice-Presidente, DIONÍSIO LINS - Relator, JALMIR JUNIOR e WELLINGTON JOSE, membros efetivos. Havendo número regimental, Sua Excelência, a Deputada ADRIANA BALTHAZAR, declarou aberta a Primeira Reunião Ordinária, conforme convocação por edital, publicado na data de vinte e nove de setembro do corrente ano, informando que o objetivo da reunião é a oitiva do Secretário Estadual de Planejamento e Gestão do Rio de Janeiro (SEPLAG), o Senhor JOSÉ LUÍZ ZAMITH. Dando início aos trabalhos, a Senhora Presidente cumprimentou os membros da Comissão, ressaltando que a reunião seria televisionada, ao vivo, pela TV ALERJ, agradecendo em seguida a presença do Senhor Secretário e de seu staff, que nesta data foi composto do Senhor FERNANDO BRAGA MARTINS, Subsecretário de Modernização da Gestão da SEPLAG; da Senhora MARCELA PINHEIRO FONTES, Superintendente de Modernização de Ativos da SEPLAG; da Senhora REGINA DUTRA FERNANDES DA SILVA, Coordenadora de Empresas em Liquidação da Subsecretaria de Modernização de Ativos da SEPLAG; e da Senhora CRISTIANA RESENDE ROCHA, Assessora de Comunicação da Secretária de Planejamento e Gestão, fazendo logo após, a leitura de um documento que em seu conteúdo, resumia os motivos que levaram à criação da Comissão Especial, seus objetivos e pretensões, além de enumerar as empresas que estão em processo de liquidação há quase três décadas, sem finalização até o momento. Finda a leitura, a Senhora Presidente agradeceu, mais uma vez, a presença do Secretário Estadual da SEPLAG, passando em seguida a palavra para que ele fizesse sua exposição. Com a palavra, o Senhor Secretário agradeceu a oportunidade de esclarecer as principais questões relacionadas à liquidação de empresas públicas e sociedades de economia mista, ressaltando os pontos obscuros sobre o processo liquidatório, e apresentando gráficos em powerpoint aos membros da Comissão. Com o término da exposição do convidado, a Senhora Presidente passou às perguntas, sendo a primeira a fazê-las, indicando, logo após, o Relator da Comissão, o Senhor Deputado DIONÍSIO LINS, para que fizesse suas colocações e apresentassem suas perguntas. Prosseguindo às perguntas, foi passada a palavra aos Senhores Deputados WELLINGTON JOSE e JALMIR JUNIOR, consecutivamente, que fizeram uma breve introdução e passaram, também, aos questionamentos. Terminadas as perguntas, a Senhora Presidente agradeceu a presença do convidado e de seu staff, repassando a palavra ao Senhor Secretário para que fizesse suas considerações finais. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente franqueou a palavra aos presentes, e como não houvesse mais quem dela quisesse fazer uso, suspendeu a reunião para que eu, Raquel de Oliveira Michelsen, Secretária "ad hoc", matrícula 201.723-4, lavrasse a presente ata. Reabertos os trabalhos, foi a mesma lida e aprovada, tendo sido assinada por mim e pela Senhora Presidente, e disponibilizada, na íntegra, no link do Youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=NO4xgJL0ifI>, encerrando em seguida a reunião. Sala das Comissões, 07 de outubro de 2021. (a) Raquel Michelsen de Oliveira - Secretária "ad hoc" (a) Deputada ADRIANA BALTHAZAR - Presidente

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO PARA ACOMPANHAR A IMPLANTAÇÃO DO NOVO MODELO DE GOVERNANÇA DA REGIÃO METROPOLITANA NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 184 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.  
(REQUERIMENTO Nº 164/2019)

## ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniu-se para realização de Reunião Ordinária a Comissão de Representação em epígrafe, instituída pelo Requerimento nº 164/2019, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo de 21.05.2021, através do aplicativo "Whatsapp", conforme Art. 6º do Ato "N/MD/Nº 651/2020, sob a Presidência do Senhor Deputado WALDECK CARNEIRO, e com as presenças dos Senhores Deputados LUIZ PAULO e ELIOMAR COELHO, membro efetivo. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente colocou para deliberação da comissão a realização de duas Audiências Públicas, em conjunto com a Comissão de Saneamento Ambiental, com o tema sobre as obras de proteção, manutenção e ampliação do sistema da estação de tratamento de água do Guandu, incluindo a licitação publicada pela CEDAE para a proteção de tomada d'água da estação, e outra com o tema sobre o leilão da CEDAE e o Bloco 3, que não recebeu ofertas e reúne 22 bairros da Zona Oeste do Rio de Janeiro e 6 municípios do Estado, aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e não tendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que fosse elaborada a Ata. Reabertos os trabalhos, foi a mesma lida e aprovada, do que para constar, eu André Luiz Coutinho Merlo, matrícula nº 201.762-2, Secretário, lavrei a presente Ata que vai subscrita por mim e pelo Senhor Presidente. Sala das Comissões, 21 de maio de 2021. (a) André Luiz Coutinho Merlo - Secretário (a) Deputado WALDECK CARNEIRO - Presidente

COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAR E BUSCAR SOLUÇÕES PARA O FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA INDÚSTRIA NAVAL E DE OFFSHORE E DO SETOR DE PETRÓLEO E GÁS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
(REQUERIMENTO Nº 213/2021)

## ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, via Plataforma Zoom (videoconferência), reuniu-se a Comissão em epígrafe, instituída pelo Requerimento nº 213/2021, sob a Presidência da Senhora Deputada CÉLIA JORDÃO. Com a presença da Senhora MAGDA CHAMBRIARD, da Assessoria Fiscal da Alerj. Sua Excelência, a Senhora Presidente, justificou a ausência do Excelentíssimo Senhor Deputado WALDECK CARNEIRO, que deixou a sua aprovação da pauta consignada, e declarou aberto os trabalhos, conforme convocação por edital, publicado na data de trinta de julho do corrente ano. Em continuidade, a Senhora Presidente agradeceu a todos os presentes e informou que a reunião tem como objetivo a deliberação da reunião com as certificadoras acreditadas pela ANP no dia nove de agosto do corrente, a deliberação da reunião em conjunto com a Comissão de Tributação para escutar o Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás no dia dezesseis de agosto do corrente, a deliberação da reunião com o Ministério de Minas e Energia, presencial em Brasília, com agenda a ser definida, a leitura e discussão das respostas enviadas pela Petrobras e o resumo da reunião com o Governador do Estado do Rio de Janeiro juntamente com o Cluster Tecnológico Naval. Todos foram aprovados por unanimidade. Prosseguindo, a Senhora Presidente passou a palavra para os convidados presente, que fizeram o uso da palavra para esclarecimentos. Em seguida, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença e colaboração de todos os participantes e deu por encerrada a presente reunião, cujo link <https://www.youtube.com/watch?v=rbih7x7E4A&t=429s>, contém a íntegra da reunião, da qual, para constar, eu, André Luiz Coutinho Merlo, matrícula 201.762-2, Secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por mim e pela Senhora Presidente. Sala das Comissões, 02 de agosto de 2021. (a) André Luiz Coutinho Merlo - Secretário "ad hoc" (a) Deputada CÉLIA JORDÃO - Presidente

Id: 2348657

## Atos da Mesa Diretora

## ATO "E"/MD/Nº 4215/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 15473/2021

## R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, CLEBER SILVA DE ANDRADE, matrícula nº 427.004-7, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar VIII, símbolo CCDAL - 8, que vinha exercendo junto ao Gabinete do Deputado Jorge Felipe Neto.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2021.  
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE  
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO